



Ofício nº 260/2024-CI/PRES

Brasília, 12 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação em turno suplementar de substitutivo ao PL 6211/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, a emenda nº 2/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 6211, de 2019, de autoria do Senador Arolde de Oliveira, que “permite a inclusão da remuneração e dos gastos incorridos na execução de suas atividades nas despesas de comercialização da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)”.

Submetido a turno suplementar, e não tendo sido oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o substitutivo foi dado como definitivamente adotado sem nova votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão